ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº_____/2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, a ampliação do atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade ao CadÚnico.

Justificativa:

O Cadastro Único é porta de entrada para mais de 20 programas sociais – é um instrumento que identifica as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica de cada uma delas. Nele, são registradas as características da residência, a identificação de cada pessoa, a escolaridade, a situação de trabalho e renda, entre outras informações.

A inscrição no Cadastro Único também permite que o beneficiário tenha acesso a outros programas sociais, como a Tarifa Social de Energia Elétrica e a Carteira do Idoso, entre outros.

Nesse sentido, presente requerimento se faz necessário, visto a chegada da demanda trazida a esta Casa Legislativa, com o intuito de indicar ao Executivo Municipal a buscar a ampliação do atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade ao CadÚnico.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2023.

Marlon Lima
Vereador-autor

Elaboração: